



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 12 de abril de 2022 - Nº 071

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

SDS REALIZA CULTO ECUMÊNICO PARA CELEBRAR A PÁSCOA

SDS realiza Culto Ecumênico para celebrar a Páscoa

Na ocasião, campanha solidária arrecadará materiais de higiene pessoal para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social

A Secretaria de Defesa Social (SDS) realiza, às 10h desta terça-feira (12/04), a 1ª Celebração Ecumênica da Páscoa. Ato ocorrerá no Auditório da SDS, com a presença do padre Arlindo, da Paróquia de Tamandaré; de Júlio Galamba, do Centro Espírita Casa dos Humildes de Casa Forte, e do capelão evangélico Jean, da Polícia Civil de Pernambuco. A celebração terá também uma apresentação musical, feita pelo tenente Jefferson e pelo sargento Pessoa Neto, membros da Banda da Polícia Militar de Pernambuco.

Aberto aos profissionais da SDS e das forças de segurança, este momento tem o propósito de trazer a reflexão sobre o verdadeiro significado da Páscoa, período de renovação, redenção, libertação, renascimento ou passagem para diversas religiões.

COLABORE COM AS DOAÇÕES - A SDS também está promovendo uma campanha solidária nesta terça-feira. Estão sendo arrecadados materiais de higiene (creme dental, sabonete, escova, xampu, absorventes e etc), a serem entregues para Fraternidade Feminina Bárbara Alencar, grupo voluntário que trabalha ajudando pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Os itens serão recolhidos no próprio auditório.

1ª Celebração Ecumênica da Páscoa e Campanha Solidária

Local: Auditório da SDS.

Data: Terça-feira, 12 de abril.

Horário: 10h.

SDS CAPACITA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE ÓRGÃO DO ESTADO E DEMAIS PODERES



SDS capacita segurança institucional de órgão do Estado e demais poderes

A Secretaria de Defesa Social está treinando e atualizando os agentes de segurança que garantem a proteção de integrantes da SDS, Ministério Público, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral.

Nesta segunda-feira (11/04), os profissionais tiveram instruções sobre Segurança Aproximada e Aparições em Público, Segurança Motorizada, Vistorias e Varreduras, atentados e Ações Contra Emboscada.

Fonte: Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 071 DE 12/04/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.573, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 3.641.613,55 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 3.641.613,55 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0160 - Recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco – FESPDS", no valor de R\$ 3.641.613,55 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de abril do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			3.641.613,55
4.4.90.00 - Investimentos		0160	3.641.613,55
TOTAL			3.641.613,55

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			3.641.613,55
4.4.90.00 - Investimentos		0160	3.641.613,55
TOTAL			3.641.613,55

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 890-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900009507000019/2022-33	GUSTAVO HENRIQUE SILVA WANDERLEY	3478556	MÉDICO LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/02/2022

Nº 892-Tornar sem efeito as Portarias SAD nº 873 a 888, o Despacho da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais e erratas, de 08 de abril de 2022, publicados no DOE 09 de abril de 2022, página 3, primeira coluna, por haverem saído em duplicidade.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 899-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação Profissional na carreira de Polícia Penal do Estado do Piauí**, com início em 14/03 à 09/06/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
39000008219000032/2022-85	Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa	3874940	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 900-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação e Treinamento Profissional para Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará**, com início em 14/03 à 10/06/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900000953000038/2022-20	Francisco Adailson Camissimiro de Souza	3876756	Agente de Polícia	PCPE/SDS

Nº 901-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do **Curso de Formação Profissional de Perito Papioscopista da Polícia Civil de Pernambuco**, com início em 04/01 à 30/05/2022, até o término do curso, com opção pela remuneração do órgão de origem.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
3900009512000030/2022-24	Eduardo Lauria Verçosa Barros	2631245	Assistente em Gestão Pública/ Técnico em Radiologia	SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0162/2021 da Procuradoria Consultiva (23135607), **RESOLVE:**

Nº 167-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035595.000004/2020-71 (20174491), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 003, de 05/01/2022 (20251982), acerca do **INDEFERIMENTO** do pedido de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar **CÍCERO FRANCISCO DE LIMA**, Terceiro Sargento RRPM, matrícula nº 920567-5, ocorrida em 06/10/2019.

2) NÃO Autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **ROZENUVIA CAVALCANTI LINS DE LIMA** e **ROZENUVIA CAVALCANTI DE LIMA**, respectivamente, viúva e filha do ex militar, considerando que este realizava atividade ilícita no momento do fato, afastando, assim, o direito de seus dependentes à indenização requerida, nos termos do artigo 4º, inciso III, da referida Lei nº 15.025/2013, com a redação conferida pela Lei nº 15.121/2013.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0153/2022 da Procuradoria Consultiva (23135302), **RESOLVE:**

Nº 168-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004028/2021-18 (21425217), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 033, de 16/02/2022 (21439201), acerca do **INDEFERIMENTO** do pedido de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar **ADRIANO GOMES DA SILVA**, Cabo PM, matrícula nº 109303-7, ocorrida em 07/03/2021.

2) NÃO Autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **MIDIAN ROBERTA CABRAL**, **PIETRO RAPHAEL GOMES CABRAL** e **VALENTINA VICTÓRIA GOMES CABRAL**, viúva e filhos do ex-militar, considerando que este realizava atividade ilícita no momento do fato, afastando, assim, o direito de seus dependentes à indenização requerida, nos termos do artigo 4º, inciso III, da referida Lei nº 15.025/2013, com a redação conferida pela Lei nº 15.121/2013.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 169-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600799-0/2020 (20914248), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 023, de 02/02/2022 (20976707), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSE DOS SANTOS SILVA**, 2º Sgt RRP, matrícula nº 120367, ocorrida em 24/12/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3, para cada dependente habilitado do referido servidor: **LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, YURI LUCAS OLIVEIRA SILVA e KAROL YORANA OLIVEIRA SILVA**, credora de alimentos e filhos;

3) Não autorizar o pagamento da indenização às requerentes **NICÉIA MIRANDA DE OLIVEIRA, RISONEIDE OLIVEIRA SILVA**, eis que não figuram como dependentes do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

HELIANE LÚCIA DE LIMA

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no próximo dia 14 de abril, véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 11 de abril de 2022.

JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO

Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/04/2022

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2064 – Remover o Comissário de Polícia **Luciano Souza da Silva**, matrícula nº 273596-2, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando “... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...”, conforme a CI 69/2022, da 17ª DESEC e declaração de concordância do servidor ([22656845](#)), contidos no (SEI nº [3900000910.000063/2022-15](#)).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2065 – Remover o Comissário de Polícia **Amaury Bastos Gonçalves**, matrícula nº 221373-7, da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, da 21ª DESEC, para a 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, ambas da GCOI-2/DINTER-2, “... visando promover correções pontuais nas Unidades inframencionadas ...”, conforme CI nº 105/2022, da DINTER-2, e despacho 2802 (22680467), da ASSGAB, constantes no SEI nº 3900000623.000197/2022-63.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2066 – Remover o Comissário de Polícia **Fernando Braga Lemos da Silva**, matrícula nº 319751-4, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme a CI nº 27/2022, da DP 18ª CIRC, e Despacho 22562068, da GCOM (SEI nº 3900000852.000051/2022-14).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 2067 – Remover a Escrivã de Polícia **Luana Maria da Conceição Freitas Tavares**, matrícula nº 320100-7, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 17/03/2022**, conforme CI nº 119/2022, do DPMUL, despacho 22431265, da GCOE e a concordância da servidora no anexo 22584399 (SEI nº 3900000676.000302/2022-49).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2068 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, titular da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 02 a 31/03/2022**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, conforme a CI nº 58 (21896980), da 26ª DESEC, e Despacho 1178 (21925751), da DINTER-2, contidos no SEI nº 3900000827.000094/2022-15.

Nº 2069 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, titular da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância da referida Delegacia, **no período de 07/02 a 08/03/2022**, conforme CI nº 26 (21179172), Despacho 95 (21252173), ambos da 16ª DESEC, despacho 347 (21275448), da DINTER-1, e despacho 2191 (22110348), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000033/2022-99.

Nº 2070 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Aldeci Jose da Silva**, matrícula nº 191780-3, titular da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula 386411-1, **no período de 07 a 13/02/2022**, conforme CI nº 52 (21169982), da 13ª DESEC e despacho 1188 (21261299), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000059/2022-82.

Nº 2071 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da licença médica do Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula 386411-1, **no período de 07/02 a 13/02/2022**, suspendendo-se os efeitos da Portaria SDS nº 5878, de 18/11/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 52 (21169982), da 13ª DESEC e despacho 1188 (21261299), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000059/2022-82.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2072 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, da chefia da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme Despacho 388 (22484652), da 13ª DESEC e Despacho 724 (22490794), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000908.000092/2022-18.

Nº 2073 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição Policial - Tamandaré, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando " ... conveniência e necessidade do serviço público...", **ficando dispensado** do exercício cumulativo, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, designado através da Portaria SDS nº 1394, de 09/03/2022, conforme Despacho 388 (22484652), da 13ª DESEC e Despacho 724 (22490794), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000908.000092/2022-18.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2074 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, da 21ª DESEC, ambas GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, **no período de 05/02 a 31/03/2022**, conforme CI nº 67/2022 (22579449), da 21ª DESEC, e Despacho 2733 (22593168), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000108/2022-32.

Nº 2075 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virgínio Souto**, matrícula nº 386442-1, titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, da 21ª DESEC, ambas GCOI-2/DINTER-2, durante a licença médica da Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, **no período de 05/02 a 31/03/2022, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3834, de 15/07/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 67/2022 (22579449), da 21ª DESEC, e Despacho 2733 (22593168), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000108/2022-32.

Nº 2076 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 436696-4, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, **no período de 01/04 a 05/05/2022**, conforme CI nº 67/2022 (22579449), da 21ª DESEC, e Despacho 2733 (22593168), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000108/2022-32.

Nº 2077 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 436696-4, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, ambas 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a licença médica da Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, **no período de 01/04 a 05/05/2022, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3834, de 15/07/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 67/2022 (22579449), da 21ª DESEC, e Despacho 2733 (22593168), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000108/2022-32.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2078 – Determinar que a Delegada de Polícia **Margareth de Carvalho Sá**, matrícula 191732-3, tenha exercício de suas funções na Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE **a contar de 04/04/2022**, conforme CI 38 ([22556593](#)) do GABPCPE (SEI nº [3900000002.000844/2022-44](#)), Despacho 5 ([21492905](#)), e Despacho 854 ([21500460](#)), do GABPCPE (SEI nº 3900000633.000066/2021-86)

Nº 2079 – Designar o Delegado de Polícia **João Pedro Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 386461-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, a contar de **04/04/2022**, considerando "... a publicação da Portaria SDS nº 1755, de 17/03/2022, que dispensa o Delegado de Polícia João Pedro Pinheiro Rodrigues da Chefia da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas...", conforme CI nº 371/2022 (22614012), da DIM, e Despacho 1735 (22623382) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.000958/2022-65.

Nº 2080 – Determinar que o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, tenha exercício de suas funções na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE a contar de **04/04/2022**, conforme CI 3 (22646082) da DIAG, e Despacho 1779 (22675838), do GABPCPE, contidos no SEI nº 390000012.000835/2022-34.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2081 – Dispensar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Souza**, matrícula nº 386405-7, da chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI 101 ([22488052](#)) da DINTER-2 e Despacho 1660 ([22512063](#)) do GABPCPE, contidos no SEI nº ([3900000623.000182/2022-03](#))

Nº 2082 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Souza**, matrícula nº 386405-7, para exercer a chefia da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 386443-0, "... Considerando a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI 101 ([22488052](#)) da DINTER-2 e Despacho 1660 ([22512063](#)) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000182/2022-03.

Nº 2083 – Designar o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 386443-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado do exercício cumulativo** da referida Delegacia, o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, designado através da Portaria SDS nº 316, de 21/01/2021, "... Considerando a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI 101 ([22488052](#)) da DINTER-2 e Despacho 1660 ([22512063](#)) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000182/2022-03.

Nº 2084 – Designar a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 272515-0, titular da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, "... Considerando a necessidade de se impulsionar novas competências na melhoria das missões previstas com a inovação e intensificação das ações policiais, aliado sempre ao interesse o público...", conforme CI 101 ([22488052](#)) da DINTER-2 e Despacho 1660 ([22512063](#)) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000182/2022-03.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE:**

Nº 2085 – Designar a Delegada de Polícia, **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 299161-6, titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em decorrência da vacância da titularidade, a contar de **18/03/2022**, conforme a CI nº 115/2022, da 18ª DESEC, e Despacho 738 (22541486), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000911.000100/2022-77.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correccional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com

finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975, **resolve**:

Nº 2086 – Designar, como 1º Suplente o Coronel QOPM **Fábio José Batista de Souza**, matrícula 9402420, em substituição do Coronel QOPM **Joseildo Solon de Amorim**, matrícula 9402934, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, a contar da data da publicação.

Nº 2087 – Designar, como 2º Suplente o Coronel QOPM **José Mário Canel Figueiredo**, matrícula 9402799, em substituição do Coronel QOPM **Paulo Fernando Andrade Matos**, matrícula 9106170, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, a contar da data da publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2088 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Thiago Pereira Sampaio**, matrícula nº 115731-0, da função de Comandante da 1ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2022**.

Nº 2089 – Designar o 2º Tenente QOPM **Thiago Pereira Sampaio**, matrícula nº 115731-0, para a função de Comandante do 3º EPM do RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 24/03/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2090 – Designar a Agente de Polícia **Lucienney Carmem Bezerra**, matrícula nº 273142-8, para responder pela Chefia da Unidade de Controle Interno, da SUBCP/GAB-PCPE, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Adalberto de Freitas e Silva Júnior**, matrícula nº 149239-0, **no período de 01 a 30/04/2022**, conforme a CI nº 23/2022, e despacho 71 (22348433), ambos da UCI (SEI nº 3900000558.000020/2022-98).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2091 – Dispensar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula 272490-1, da Chefia da 3ª Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, considerando "... a necessidade de remanejamento da atribuição de Função...", **a contar de 02/05/2022**, conforme CI nº 35/2022 (22490186), do DENARC, Despacho 2647 (22512915), da ASSGAB, e Despacho 1224 (22708866), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000675.000052/2022-57.

Nº 2092 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula 272490-1, Assessor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/05/2022**, conforme CI nº 35/2022 (22490186), do DENARC, Despacho 2647 (22512915), da ASSGAB e Despacho 1224 (22708866), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000675.000052/2022-57.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2093 – Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 21/03/2022, até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 211/2022 (22524728), da 14ª DESEC, e Despacho 1715 (22597617), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000255/2022-52.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, **resolve**:

Nº 2094 – I - Dispensar a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento RRPM **Afonso José Leite**, matrícula nº 123099-9/PS-16/GP/SDS, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **21 de março de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, resolve:

Nº 2095 – I – Remanejar, do Presídio Juiz Plácido de Souza - Caruaru-PE para o Presídio de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Carlos Alberto Gonçalves de Souza**, matrícula nº 118561-6/PS-18/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando da 24º BPM, sendo movimentado para o PS–18/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2096 – Determinar que o Delegado de Polícia **Raul Cesar Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, considerando " ... suprir a necessidade de recomposição da equipe...", **no período de 30/03 a 15/04/2022**, conforme CI 226 ([22651217](#)) da GCOE/DIRESP e Despacho 2788 ([22655984](#)) do GABPCPE, contidos no (SEI nº [3900000023.001128/2022-36](#)).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2097 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO
PROCESSO SEI Nº 3900000062.000377/2022-48

REQUERIMENTO DESPACHADO – 1º Sargento PM Eduardo Leite dos Santos, matrícula nº 980290-8, servindo atualmente na Gerência de Apoio Administrativo – GAA/SDS requer concessão de 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.'

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - O Gestor de Apoio Administrativo-GAA da Secretaria de Defesa Social, deverá comunicar a apresentação do referido militar após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2098 – LICENÇA ESPECIAL – INTERRUPTÃO.
PROCESSO SEI Nº 3900000036.003414/2021-14

REQUERIMENTO DESPACHADO – Cabo PM Paula Adriana Carvalho de Moura, matrícula nº 108512-3/GICAP/SDS, requereu **interrupção**, a contar de 07 de abril de 2022, da Licença Especial referente ao 1º decênio, condida através da Portaria SDS nº 320, de 21/01/2022, publicada no BGSDS 015 DE 22JAN2022.

I - **Deferido**, em conformidade art. 67 da Lei 6.783/74.

II- **Registre-se** que a referida militar gozou 02 (dois) meses da Licença Especial referente ao 1º decênio.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2099 – LICENÇA ESPECIAL – INTERRUÇÃO.

PROCESSO SEI Nº 390000040.000535/2022-18

REQUERIMENTO DESPACHADO – Segundo Sargento PM Alexandre de Souza Florêncio, matrícula nº 950157-6/SUTEC/SDS. requereu **interrupção**, a contar de 30 de março de 2022, da Licença Especial referente ao 2º decênio, condida através da Portaria SDS nº 688, de 02/02/2022, publicada no BGSDS 024 DE 22FEV2022.

I - **Deferido**, em conformidade art. 67 da Lei 6.783/74.

II- **Registre-se** que o referido militar gozou 27 (vinte e sete) dias da Licença Especial referente ao 2º decênio.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2100 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000340.000197/2022-30**, **resolve**:

1) **Conceder 1 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor da 3º Sargento BM **Joyce Alice Monteiro Fragoso**, matrícula nº 704142-0/ 6º GB/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) **Registre-se** que o militar optou por **não contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) **A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2101 – Remover o Agente de Polícia **Eduardo Carneiro de Andrade**, matrícula nº 387667-5, da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, para a Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, considerando “... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais”, conforme a CI 72/2022, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000137/2022-74).

Nº 2102 – Remover o Agente de Polícia **Leonardo Rosendo do Espírito Santo**, matrícula nº 319826-0, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, considerando a concordância do servidor no anexo 22228697, despacho 22403205, da DIM e despacho 22536934, da DIRH (SEI nº 3900001014.000039/2022-44).

Nº 2103 – Remover o Agente de Polícia **Irlano Gomes da Silva**, matrícula nº 319806-5, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, considerando a concordância do servidor no anexo 22228697, despacho 22403205, da DIM e despacho 22536934, da DIRH (SEI nº 3900001014.000039/2022-44).

Nº 2104 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Canuto de Oliveira**, matrícula nº 387164-9, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor no anexo 22228711, despacho 22403205, da DIM e despacho 22536934, da DIRH (SEI nº 3900001014.000039/2022-44).

Nº 2105 – Remover o Agente de Polícia **Valdson Falcão Nepomuceno Junior** matrícula nº 387152-5, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a concordância do servidor no anexo 22228723, despacho 22403205, da DIM e despacho 22536934, da DIRH (SEI nº 3900001014.000039/2022-44).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2106 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Teresa Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, UNIPRAI/DPCA, para responder pelo expediente da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas do GCOE/DIRESP, em razão da vacância da titularidade, **no período de 07 a 20/02/2022**, conforme CI nº 186 (21848203), da DIRESP, e Despacho 1507 (22210395), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.000768/2022-29.

Nº 2107 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Teresa Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, UNIPRAI/DPCA, para responder pelo expediente da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas do GCOE/DIRESP, **no período de 21 a 28/02/2022**, em razão da disponibilização temporária do seu titular, o Delegado de Polícia Ailton Júnior de Oliveira Silva, matrícula nº 386484-7, através da Portaria SDS nº 629 de 28/01/2022, conforme CI nº 186 (21848203), da DIRESP, e Despacho 1507 (22210395), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.000768/2022-29.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2108 - Transferir o Cabo **PM Anderson Magno Emmanuel da Silva**, mat. 112717-9, do Gabinete de Segurança/GAB/SDS, para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 04/04/2022, conforme requerimento contido no processo SEI 3900009139.000077/2022-01.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2109 - Transferir o Cabo **PM Jefferson Silva Gomes de Souza**, matrícula nº 1130030, do Gabinete de Segurança/GAB/SDS, para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 05/04/2022, conforme requerimento contido no processo SEI 3900009568.000028/2022-18.

Nº 2110 – Dispensar, com efeito retroativo ao dia 05/04/2022, o Cabo **PM Jefferson Silva Gomes de Souza**, matrícula nº 1130030, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido apresentado a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2111 – Dispensar, a contar de 05/04/2022, o Cabo **QPMG Anderson Magno Emmanuel da Silva**, matrícula nº 1127179, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido apresentado a Diretoria de gestão de Pessoas da PMPE.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2112 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 23025971 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Sousa/DINTEL	724910	05/04/2022

Nº 2113 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 22899881 – SDS - CIIDS - UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Nogueira/GGCIIDS/SDS	966740	04/04/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2114 – Atribuir, com efeito retroativo ao dia 01/04/2022, ao Cabo PM **Adriano Falcao de Lima**, matrícula nº 1108158, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Protocolo/GAA/SDS, de acordo com a CERTIDÃO (23029720) contida no processo SEI 3900009117.000958/2022-71.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2115 - Designar o Perito Criminal **Rafael Anselmo Moraes dos Santos**, mat. nº 387075-8, para responder pelo expediente da **Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional - URPOC Salgueiro**, ficando dispensado o Perito **Luiz Gonzaga De Andrade Lima Neto**, matrícula nº 386987-3, com efeito retroativo ao dia 01/04/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/02/2022

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 979, DE 21/02/2022 – Designar o Delegado de Polícia **Ailton Júnior de Oliveira Silva**, matrícula nº 386484-7, para exercer a chefia da 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição – Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... ajustes necessários no âmbito desta Diretoria, para atender o planejamento do ano em suas unidades, tudo com foco no alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 26/2022 (20404198), da DIRESP, e Despacho 183 (20444119), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000002.000095/2022-55.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO 036 BGSDES DE 22FEV2022).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

**CORREGEDORIA GERAL/SDS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do artigo 232, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual Nº 6.123/1968, e do artigo 13, da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDES nº 202, de 26/10/17, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Agente de Polícia Civil, JOSÉ JAILSON DUARTE, matrícula nº 236.855-2**, para tomar ciência das deliberações de instrução oriundas da Comissão Processante, constantes nas respectivas atas, nos autos do **SIGPAD Nº 2021.13.5.003410**, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 507, publicada no BGSDES 202 DE 23OUT2021, bem como para conhecimento de que estão designadas para o dia **10/5/2022**, as audiências para oitivas, da testemunha **BENEDITO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA** às 14h30, e do interrogatório do imputado às 15h, ambas a serem realizadas por vídeo chamada (SKYPE) ou presencialmente, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, sala 48, Boa Vista, Recife-PE. **WAGNER VINICIUS VOLPI**. Delegado Especial de Polícia, Presidente da 1ª CPDPC.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ªCPDPM nos termos art. 6º, I, da Instrução Normativa nº 02/2017, publicada no BGSDES nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o EX-PM **LUCEMIR IVO DOS SANTOS** e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do Conselho de Disciplina, **SIGPAD 2021.12.5.001771**, instaurado pela Portaria do Exmo. Secretário de Defesa Social nº 2223, de 10/05/2021, publicada no BG SDS nº 089, de 11/05/2021, e

distribuído pela Port. Cor. Ger./SDS nº 286, de 30/06/2021, publicada no BG SDS nº 132, de 13/07/2021, **no prazo de 15 dias**, na sede desta Corregedoria Geral da SDS, sito na Av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE, no horário das 08h às 17h. Ten Cel PM LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO. Presidente da 1ª CPD/PM.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 071, de 12/04/2022).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 263/DGP9, de 07 de Abril de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 920258-7 André Rocha Freire; ao posto de **1º TEN PM**, o **2º TEN PM PM Mat.** nº 31751-9 Aderaldo Nunes Felipe; e ao posto de **2º TEN PM**, o ST PM Mat. nº 32157-5 José Carlos Serafim. **II** - Ficam condicionadas as promoções do inciso I desta portaria, ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI nº 3900000065.001005/2022-17.

Nº 264/DGP9, de 07 de Abril de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal, **RESOLVE: I**- Desligar do serviço ativo da Corporação, a contar de 21 de Março de 2022, o CB PM Mat. 108968-4 Edivanildo Aparecido Alves de Souza, em virtude de haver tomado posse do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. VIII, da Lei nº 6.783/74. SEI Nº 3900000065.001005/2022-17.

Nº 266/DGP9, de 08 de Abril de 2022. EMENTA: Tornar sem efeito Portaria de Promoção de Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a **Portaria do Comando Geral da PMPE Nº 392/DGP-9, de 29JUL21, Publicado no DOE nº 154, de 13AGO21, Pág. 05**, que promoveu à graduação de **1º SGT PM**, o **2º SGT PM**, Mat. nº 910359-7 Welington Gonçalves das Chagas, em atendimento a requerimento firmado pelo mesmo no SEI nº 23046885, conforme art. 14, V, da Instrução Normativa do Comando Geral Nº 481, de 31DEZ21, publicada no SUNOR nº 001, de 04JAN22. SEI Nº 3900000065.001005/2022-17.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - **CEL PM**

Comandante Geral da PMPE.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 071, de 12/04/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERAÇÃO DE SPOOL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (TPÉI) DO ANO DE 2022 E DOS ANOS DE 2021, 2020, 2019 E 2018., referente ao Processo Licitatório nº 0007/2022-CPL II, PE Nº 0004/2022-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, SRC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.840.733/0001-08, ITEM **ÚNICO**, VALOR TOTAL: R\$ 269.000,00. **HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DASIS

Ext. 3a publ. ARP Nº 086/2021 celebrado com a empresa GLOBAL COMERCIAL E IRELLI, CNPJ/MF nº 17.892.706/0001-08, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 01/10/21 à 30/3/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 088/2021 celebrado com a empresa JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI, CNPJ/MF nº 13.628.123/0001-13, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 13/10/21 à 12/04/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 090/2021 celebrado com a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 091/2021 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 092/2021 celebrado com a empresa LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/MF nº 31.673.254/0002-85, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 094/2021 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 095/2021 celebrado com a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 05.400.0006/0001-70, Proc.0200.2021. CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 096/2021 celebrado com a empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, Proc.0200.2021.CPLII.PE.0015.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos sujeitos a controle especial PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 098/2021 celebrado com a empresa CR MÉDICA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 33.157.752/0001-10, Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais, PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 26/10/21 à 25/10/22. Ext. 3a publ. ARP Nº 097/2021 celebrado com a empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, Proc. 0199.2021.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) insumos laboratoriais PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 27/10/21 à 26/10/22. Recife 12/04/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL QOPM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:-Proc.0181.2022.CPLI.DL.0121.DASIS, Obj: Contratação emerg. de serv. médicos p/radio-oncologista, Pag. de honorários médicos p/ usuário deste SISMEPE: Firma:Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00; **Proc.0546.2021.CPLI.DL.0509.DASIS**, Obj: Pag. de honorários médicos p/procedimento Cirurgia urológica p/ usuário deste SISMEPE. Firma: NUPE -Núcleo Urológico de Pernambuco Ltda. CNPJ10.524.168/0001-50, valor R\$ 14.000,00; Recife, 11 de abril 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP E MEI

ABERTURA DE LICITAÇÃO PL 0022.2022.CPL-II.PE.0016.DAGSDS – RP Aquisição de Insumos para Extração e Quantificação de DNA humano, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco, **VALOR ESTIMADO: R\$ 527.844.9984 RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 28/04/2022 às 09h30. DATA DA ABERTURA: 28/04/2022 às 10h00** (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 11/04/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0019.2022.CPL-I.PE.0013.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de colchões de solteiro, tipo D-45 para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social e suas operativas. **Valor Estimado: R\$ 933.172,0000.** **Entrega das propostas:** até 03/05/2022 às 09:30h. **Início da disputa:** 03/05 /2022, às 10:00h (horário de Brasília). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração